

Processo n.: @PAP 22/80022499

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Pregão Eletrônico n. 021/2022 - Registro de preços para aquisição parcelada de pneus

Interessada: Zeus Comercial EIRELI

Procuradora: Camila Paula Bergamo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 831/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar não atendidos os critérios de seletividade pelo procedimento apuratório preliminar, nos termos dos arts. 5º da Portaria n. TC-0156/2021 e 9º da Resolução n. TC-165/2020.

2. Determinar o arquivamento do procedimento apuratório preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-0165/2020.

3. Dar ciência desta Decisão:

3.1. ao chefe do Controle Interno do Município de Irani no tocante às irregularidades noticiadas, para apuração e adoção das providências cabíveis no âmbito do controle interno, considerando que a demanda não atingiu a pontuação na seletividade para autuação de processo de representação neste Tribunal de Contas, conforme Portaria n. TC-156/2021 e Resolução n. TC-0165/2020;

3.2. do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 301/2022**, à Interessada retronominada e à procuradora constituída nos autos.

Ata n.: 24/2022

Data da Sessão: 06/07/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC